ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE (3.257)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se extraordinariamente, às dez horas, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelo Vereador João Carlos Leonardi Filho, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos e Wilmar José Horning. À hora designada o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. **Foi justificada a ausência dos Vereadores Vilmar Favaro Purga e Dirceu Rodrigues Ferreira.** Em 1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar n° 01/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais-Refis, no Município da Lapa, e dá outras Providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar n° 01/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais-Refis, no Município da Lapa, e dá outras Providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n° 81/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social-AMAS, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 81/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social-AMAS, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 81/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social-AMAS, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 81/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social-AMAS, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do

adolescente, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 81/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social-AMAS, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei n° 82/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com o Cerene-Centro de Recuperação Nova Esperança, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 82/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com o Cerene-Centro de Recuperação Nova Esperança, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 82/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com o Cerene-Centro de Recuperação Nova Esperança, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 82/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com o Cerene-Centro de Recuperação Nova Esperança, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 82/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a firmar convênio com o Cerene-Centro de Recuperação Nova Esperança, para repasse de aporte financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo oficio de autoria do Vereador Presidente Arthur Bastian Vidal, informando ausência do país entre os dias quatro e doze de novembro, foi este colocado em votação única sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente

encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

_____ _____
Élio Narlok Wesolowski João Carlos Leonardi Filho

_____ _____
Fenelon Bueno Moreira João Renato Leal Afonso

_____ _____
Mário Jorge Padilha Santos Wilmar José Horning